



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 51/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO, que a Administração Municipal na forma regimental, que determine ao setor competente a implantação de playgrounds infantis ecológicos, com instalação de tapete emborrachado, em todas as praças públicas do município e, de forma gradativa, nos bairros que ainda não possuem espaços de lazer adequados, destinados especialmente a crianças na faixa etária de 1 a 5 anos.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover o desenvolvimento infantil, incentivar a convivência social e proporcionar mais qualidade de vida às famílias do município. A instalação de playgrounds ecológicos, além de contribuir com a sustentabilidade por meio do uso de materiais adequados e ambientalmente responsáveis, garante maior segurança às crianças, especialmente com a utilização de tapetes emborrachados, que reduzem significativamente o risco de acidentes e quedas. É fundamental que o poder público invista em espaços de lazer seguros e inclusivos, principalmente voltados à primeira infância, fase essencial para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças. Além disso, a ampliação desses espaços nas praças e bairros fortalece o convívio comunitário e valoriza os espaços públicos, tornando-os mais atrativos e funcionais para toda a população.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 2 de abril de 2026.

CELSON VINÍCIUS DOS SANTOS
Vereador - PL

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

